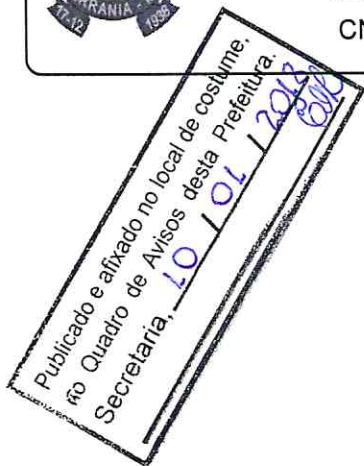




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Página: 1/2

RUA FARMACEUTICO JOÃO DE PAULA, 210 - FONE (035) 3284-1313
CNPJ 18.243.261/0001-06 - CEP 37.136-000 - SERRANIA - MG



DECRETO Nº 001130/18 de 10 de Janeiro de 2018

Abre crédito adicional suplementar tendo, como fonte de recursos, anulação parcial ou total das dotações orçamentárias

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001360/17 de 14 de Dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para melhor adequação das ações do Governo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.2 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(70) 4.123.14.2023 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.660,00

2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(438) 12.361.19.2052 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.052-0218 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 68.984,00

(439) 12.361.19.2052 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.052-0218 - Obrigações Patronais 15.000,00

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(205) 10.301.7.2072 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0102 - Material de Consumo 3.500,00

(209) 10.301.7.2072 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 19.400,00

(247) 10.302.8.2078 - 3.3.90.33.00.00.00.00.2.078-0102 - Passagens e Despesas com Locomoção 20.000,00

(440) 10.301.7.2072 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.072-0248 - Contratação por Tempo Determinado 49.000,00

(441) 10.301.7.2072 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.072-0248 - Obrigações Patronais 11.000,00

2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(328) 4.122.24.2191 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.191-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.200,00

(329) 4.122.24.2191 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.191-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

(368) 15.452.24.2106 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.106-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 85.000,00

Total Suplementado: 289.744,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

2 - PODER EXECUTIVO

2.2 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(83) 4.123.14.2026 - 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 9.660,00

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(190) 10.122.22.2069 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.069-0102 - Contratação por Tempo Determinado 22.900,00

(249) 10.302.8.2078 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(333) 15.451.24.1028 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-0100 - Obras e Instalações 53.200,00

(351) 15.451.24.2105 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.105-0100 - Material de Consumo 40.000,00

Total Anulação: 145.760,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Página: 2/2

RUA FARMACEUTICO JOÃO DE PAULA, 210 - FONE (035) 3284-1313
CNPJ 18.243.261/0001-06 - CEP 37.136-000 - SERRANIA - MG

2 - PODER EXECUTIVO

Superávit financeiro:

143.984,00

Total Excesso de Arrecadação: 143.984,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrania, 10 de Janeiro de 2018.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 10 / 01 / 2018
[Handwritten initials]